



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 2.937/13

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

- 02.08.05 – Secretaria Municipal de Saúde
- 10 – Saúde
- 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 0210 – Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
- 3022 – Construção de Pronto Socorro Municipal
- 4490.51.00 – Obras e instalações

Art. 2º - Os recursos para abertura deste crédito Especial serão oriundos da anulação da dotação orçamentária:

02.08.01-10.302.0210.4167-33504300 – Subvenção ao Hospital São Vicente de Paula para cobertura de convênio da construção de Pronto Atendimento Médico- R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Campos Gerais, 05 de março de 2013.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes
Secretário Municipal Orçamento e Controle

José Humberto da Silva
Superintendente de Administração